

**PORTARIA AMERIPREV N° 07, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei n° 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Neusa Maria de Oliveira Bastos Daniel**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0201.2024.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **23/04/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Cozinheiro e readaptada no cargo de Inspetor de Alunos, Sra. **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA BASTOS DANIEL**, matrícula **15.673**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (22/04/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente